



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Extraordinária N° 1.949
Decisão Plenária : PL/PE-006/2023
Item da Pauta : 3.2.1.1.
Referência : Comissão Eleitoral Regional - CER
Interessado : Plenário do Crea-PE

EMENTA: Elege os membros da Comissão Eleitoral Regional - CER e empossa os membros titulares e suplentes, bem como aprova, por votação, a indicação do coordenador.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE reunido, extraordinariamente, no dia 26 de janeiro de 2023, por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, e; considerando os artigos 144 e 145, do Regimento do Crea-PE, que trata da finalidade das Comissões Especiais; considerando o art. 18 da Resolução 1.114, de 26 de abril de 2019, do Confea: “Compete ao Plenário do Crea: I - instituir a CER e designar o coordenador, na forma do Regimento do Crea (...); considerando o art. 22 da citada Resolução: “A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função e, no § 1º “Os membros da CER serão eleitos pelo Plenário do Crea mediante a inscrição de seus nomes para concorrer como titulares ou suplentes na comissão (...); considerando que a eleição ocorreu em três etapas: 1ª – para eleger os titulares (cada conselheiro presente pode votar em até cinco dos indicados); 2ª - para eleger os suplentes (cada conselheiro presente pode votar em até cinco dos indicados e, 3ª - designar o coordenador; considerando que foram apresentadas 08 (oito) indicações para concorrer como titulares e 07 (sete) para concorrer como suplentes; considerando que, foram eleitas as cinco indicações mais votadas, tanto para titulares como para suplentes, **DECIDIU, por maioria, com 38 (trinta e oito) votos contra 11 (onze) votos, eleger a seguinte composição: Titulares – Giani de Barros Câmara Valeriano, Alberto de Barros Lima, Eliana Barbosa Ferreira, Robstaine Alves Saraiva e Ronaldo Borin. Suplentes: Rubeni Cunha dos Santos (1º Suplente), Hugo Ricardo Arantes Costa (2º Suplente), José Adolfo Azevedo Ximenes (3º Suplente), José Jeferson do Rêgo Silva (4º suplente) e Mário Ferreira de Lima Filho (5º suplente). Dentre os titulares foi designada a conselheira Giani de Barros Câmara Valeriano para coordenadora da referida comissão. Os componentes foram devidamente empossados. Votos favoráveis dos Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cássio Victor de Melo Alves, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eduardo Antônio Maia Lins, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira Costa Neto, Ermes Ferreira Costa Neto, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira Alves de Melo, Flávia Távora Maia, Francisco de Assis de Andrade Jurubeba, Giani de Barros Câmara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Ximenes, José Carlos Pacheco dos Santos, José Constantino da Silva Filho, José Jeferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Maura Michaela Dellabianca Araújo, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Florêncio, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Silvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva. **Votos contrários dos Conselheiros:** Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 26 de janeiro de 2023.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente